

SURFACE SOLUTIONS BRASIL LTDA.

CNPJ Nº 58.528.177/0001-45 - NIRE 35265777231

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SURFACE SOLUTIONS BRASIL LTDA.

(I) **MILLIPORE INTERNATIONAL HOLDINGS S.A.R.L.**, sociedade anônima estrangeira, devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 19.311.028/0001-78, com sede em 46, Place Guillaume II, 1201 Geneve 4, na Suíça, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.207/0001-76, por meio do Sr. **ROGER CHESIN**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.224.059, ITP/RP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 712.098.754-20, residente e domiciliado em Alameda Chica, 181, Cond. Res. 02, Residência Alphaville, CEP 06470-190, na cidade de Barueri, estado de São Paulo e **Sr. Luiz Alberto Barreto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.797.252-6, IPR/RP, e inscrito no CPF sob o nº 608.485.207-06, residente e domiciliado na Rua Esqr. José Américo de Almeida, nº 608, CB, 1, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22295-045, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.070 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, promover a Alteração do Contrato Social, conforme segue:

a) a Sociedade é uma entidade limitada estrangeira, devidamente constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.207/0001-76, com sede em Haarlerbergweg 21, 3e etage, 1101HC, Amsterdam, Holanda, representada por seus procuradores, **Sr. José Arnau de Carvalho Coelho**, acima qualificado, e **Sr. Luiz Alberto Barreto**, acima qualificado. Na qualidade de únicas sócias da **SURFACE SOLUTIONS BRASIL LTDA.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.528.177/0001-45, registrada na Junta Comercial do São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35265777231, com sede na Praça João Duran Alonso, nº 34, 12º andar, sala 1211, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-070 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, promover a Alteração do Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As sócias aprovam, de forma unânime, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, celebrado no dia 31 de julho de 2025 (**Anexo A**), entre a Sociedade e a **MERCK S.A.**, sociedade anônima constituída sob as leis do Brasil, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 1.099, Jacarepaguá, CEP 22210-571, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212.0001-84 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.069.212.0001-84, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-01, para a nomeação da empresa especializada **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.000/0001-00, com sede na Rua São Bento, nº 18, 15º e 16º andares, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20090-010, como a empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do valor contábil líquido dos ativos e passivos da Merck a serem cindidos e transferidos para a Sociedade ("Parcela Cindida"), anexo ao presente como **Anexo II ("Laudo de Avaliação")**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As sócias aprovam, de unanimidade, o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) do valor contábil líquido da Parcela Cindida, elaborado com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 30 de junho de 2025 ("Balanço Especializado"). O valor contábil líquido da Parcela Cindida é determinado em R\$ 4.528.158,55, com base na transferência para a Sociedade da Parcela Cindida, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial e Justificação, e declaram que o valor contábil líquido da Parcela Cindida é de R\$ 4.528.158,55 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o Balanço Patrimonial e conforme confirmado pelo Laudo de Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da aprovação da cisão parcial, o capital social da Sociedade passa de R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais) para R\$ 8.138.158,00 (oitó milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais), elevando-se, portanto, no valor de R\$ 4.528.158,00. Assim, o aumento de capital da Sociedade é determinado em R\$ 4.528.158,00 mediante a emissão de 528.158 (quatro milhões, quinhentas e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito) novas quotas, as quais são integralmente subscreitas e integradas pelas **MILLIPORE INTERNATIONAL HOLDINGS S.A.R.L.** e **MERCK CHEMICALS BV** renúncia a todo e qualquer direito de preferência que possa ter para subscrever quaisquer novas quotas ao capital social da Sociedade a serem emitidas. Tais quotas são integralizadas mediante a absorção da Parcela Cindida pela Sociedade, com base em seu valor contábil líquido em 30 de junho de 2025, conforme estabelecido na Cláusula Quarta acima, mas sem computar o saldo de R\$ 0,95 (cinco centes e cinco milésimos) de reserva de lucros distribuídos em 30 de junho de 2025.

CAPÍTULO IV DO CONTRATO SOCIAL, PASSARÁ A VIGOR COM A SEQUENTE REDAÇÃO: "IV. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS. Artigo 5 - O capital social da Sociedade é de R\$ 8.138.158,00 (oitó milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 8.138.158 (oitó milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma: (a) A MILLIPORE INTERNATIONAL HOLDINGS S.A.R.L. é titular de 8.138.157 (oitó milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete) quotas no valor nominal total de R\$ 8.138.157,00 (oitó milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais); (b) MERCK CHEMICALS BV é titular de 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas as sócias são solidariamente responsáveis pelo pagamento do capital social da Sociedade. Parágrafo 2º - Todas as quotas são indivisíveis à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas reuniões de sócios."

CLÁUSULA SEXTA: Tendo em vista as deliberações acima tomadas, resolvem as sócias, por unanimidade, consolidar o Contrato Social. Declaramos para todos os fins que esta ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 300.091/25-4, no dia 20 de agosto de 2025,

[illegible]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de setembro de 2025, às 09H15, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapeatica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (LCSA). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, pois os avisos de convocação foram apresentados à totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo único do artigo 130 da LCSA.

4. OBJETIVO DA REUNIÃO: Eleição dos membros do Conselho de Administração e eleição dos membros do Comitê Gestor Registo Borez. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculto o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A eleição das seguintes membros do Conselho de Administração: (i) ANDRÉ GUSTAVO SALVEDOR TEIXEIRA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.738.189-9/JF-PJ-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.857-18, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a partir de 15 de setembro de 2025; e (ii) MARCUS VINICIUS FIGUR DA SÓIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.760.828-5/SJ-SJR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, para ocupar o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a partir da presente data, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, n° 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, e mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, permanecendo em seus cargos até a eleição e posse de seus respectivos substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarão incriminados em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração adquiridas na sede da Companhia. A composição do Conselho de Administração da Companhia, a partir de 15/09/2025, passará a ser a seguinte:

(i) ANDRÉ GUSTAVO SALVEDOR TEIXEIRA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.738.189-9/JF-PJ-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.857-18, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) MARCUS VINICIUS FIGUR DA SÓIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.760.828-5/SJ-SJR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) FRANCISCO PIERINI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/SJP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, n° 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000; e (iv) ROBERTO PENNA CHAVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.478.664-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.083.997-33, com endereço profissional à Avenida Doutor Ruy Cardoso, n° 8.501, 5º andar, bairro Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05628-900, também com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, n° 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 1º, da Lei nº 14.063/2012, e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 070.083.997-33, e inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, sob o nome de Roberto Penna Chaves Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.478.664-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.083.997-33, e inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, sob o nome de Roberto Penna Chaves Neto - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil, Fernand Fogaça Rosengato Ribeiro - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil. JUCESP nº 342.96925-0 em 23.09.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

D.A. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de setembro de 2023, às 09H00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila São Paulo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Aconites representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).

3. ABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Roberto Penna Chaves Neto, apresentou o seguinte texto para o item 4º; do artigo 124 da LSA, **MESA:** Presidente: Roberto Penna Chaves Neto. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.

5.3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme falta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MEDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 10.738.189-919P-R e inscrito no CPF/MF sob nº 0.718.957-18; (iii) **RICARDO ALLEXSANDRE PEREIRA BENICIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 26.904.925-2TSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 0.718.957-18; (iv) **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 10.740.826.515/SJRS e inscrito no CPF/MF sob nº 004.314.410-14, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato a partir da presente data, ambos com endereço profissional na sede da Companhia, e terão mandato até à realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, permanecendo em seus cargos até a eleição e posse de seus respectivos substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeçam de exercer os atribuições previstas no estatuto social da Companhia; (v) A composição do Conselho de Administração da Companhia, a partir de 15/09/2025, passará a ser da seguinte forma: (i) **ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MEDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.738.189-919P-R e inscrito no CPF/MF sob nº 0.718.957-18, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade nº 33.527.699-05SP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 468.913-357-68; (ii) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 26.904.925-2TSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 0.718.957-18, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **RICARDO ALLEXSANDRE PEREIRA BENICIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 26.904.925-2TSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 0.718.957-18; (iii) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 59.478.664-2TSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 0.700.803.397-93, com endereço profissional na Avenida Doutor Rui Cardoso, nº. 8.501, 5ª andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **IGOR DE CASTRO CAMILLO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 11.625.227-11JP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 0.990.464.367-05, todos eles com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila São Paulo, São Paulo/SP. CE: 05.522-00, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia); (vi) **SERGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **POLAU JOSÉ DINIS RAS**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº W501775-FR/N-E e inscrito no CPF/MF sob nº 0.128.477.058-30, ambos com endereço profissional na Avenida Quêzior Filho, nº. 1560, sala 112, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP. CEP: 05.319-00; e (vii) **STEPHAN JOVINOVIC CADIER**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 36.368.936 SPP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 0.229.914.608-30, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **VINÍCIUS VIEIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **ALAN LUIS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e seu respectivo suplente, **JOÃO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21.983.318-05, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº. 1.842, Torre Toros, 23º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CE: 05.425-07, membro efetivo e suplente do Conselho de Administração da Companhia; e





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2D1D-A09C-A8DB-4AF1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D1D-A09C-A8DB-4AF1



Hash do Documento

0B240CF30BD1F3FB1274FFC9049DF68EC7E928DC92EEFE8F9E13B187268C4C99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 27/09/2025 00:51 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

